

Guerra contra a pirataria

Edson Vismona

Edson Luiz Vismona - Advogado, presidente do Instituto Brasileiro de Defesa da Competitividade – Instituto Brasil Legal, ex-secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania do Estado de São Paulo, representante do IBL no Painel de Colaboradores do CNCP

19/Maio/2006

Atividade ilegal afeta geração de empregos e renda. O Brasil sempre sofreu com a pirataria – termo que deve ser entendido de forma abrangente, incluindo contrabando, descaminho e subfaturamento –, especialmente nos tempos de portos fechados à importação, quando era comum encontrar "fornecedores" de scotch whisky e charutos cubanos e uma viagem ao exterior significava a oportunidade de acesso a bens inacessíveis em nosso mercado. Com a abertura da economia e a permissão de ingresso de produtos importados, a primeira percepção era de que o comércio ilegal sofreria um forte desestímulo; afinal, a importação deixava de ser proibida. Ledo engano. De 1990 para cá as práticas ilegais e desleais só cresceram. A lista de produtos que sofriam com o contrabando, descaminho, falsificação e subfaturamento aumentou significativamente. Eletroeletrônicos, brinquedos e bebidas passaram a ter a companhia de produtos e serviços como softwares, CDs, DVDs, lâmpadas, produtos químicos voltados para a industrialização de tintas, comércio de combustíveis e gás, insumos de computadores (placas, leitores óticos), instrumentos médico-cirúrgicos, medicamentos, cosméticos, autopeças, equipamentos de ginástica, ligações clandestinas de TV a cabo, etc. Estabelece-se, assim, uma concorrência desleal e predatória com os produtos e serviços legais, afetando a competitividade e inibindo a geração de empregos, renda e investimentos. Óbvio que a desproporcional carga tributária estimula essa série de desvios, fortalecendo uma estrutura criminosa altamente organizada que não tem nenhuma especialização – distribui placas de computadores, tecidos, máquinas e remédios. O que importa é o negócio. Para enfrentar esse mal, o Estado brasileiro, os empresários e a sociedade civil iniciaram um processo reunindo esforços e buscando maior eficiência nas ações. A CPI da Pirataria em 2003 e o Conselho Nacional de Combate à Pirataria em 2004 representaram claros avanços. Em consequência disso, 2005 foi um ano de resultados recordes nas apreensões de produtos. Ao lado da repressão, outra iniciativa necessária é a desoneração tributária. Em uma demonstração dos resultados, temos a chamada MP do Bem, proposta pelo governo federal, após contínua ação da sociedade civil, e finalmente aprovada pelo Legislativo. Entre outras disposições, os computadores pessoais foram desonerados em 9,25% relativo ao PIS e Cofins. A reação do mercado foi imediata: crescimento de 40% dos produtos legais e queda de 10% a 15% nos preços ao consumidor; e o "mercado cinza" (constituído por produtos "pirateados"), estimado em 80% em 2005, pela primeira vez caiu, para 61%. As empresas foram levadas a aumentar seus investimentos e a lançar novos produtos. Mas tais avanços devem ser permanentes, fortalecendo-se ações corretivas no conturbado regime tributário e mantendo-se a inteligência e a articulação nas ações repressivas para que diminua o espaço do mercado ilegal. A atuação nesses dois flancos deve vir acompanhada de constantes campanhas de conscientização do consumidor. Medidas importantes devem ser implementadas em clara ação de defesa comercial e aperfeiçoamento dos imprescindíveis mecanismos de controle, entre as quais: a

instalação de scanners para contêineres em todos os portos e aeroportos, que pode ser realizada com licitação de serviços; o acesso às NCMs, resguardado o que for sigilo fiscal; a avaliação do cumprimento das normas em produtos importados; o aprimoramento do acompanhamento do processo produtivo básico na fabricação dos produtos; o desenvolvimento das NVEs, que definem os preços básicos de produtos, coibindo o subfaturamento; e o incentivo à fiscalização de produtos que não obedeçam às normas técnicas e à certificação. O certo é que evoluímos muito. Mas a responsabilidade é perseverar na estruturação de um mercado competitivo e leal, defendendo o emprego, os investimentos, a tecnologia e o desenvolvimento. Afinal, as vítimas da pirataria somos todos nós.

Artigo publicado em Jornal Gazeta Mercantil - Caderno A - p.03 em 18/05/2006